



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Em defesa!*

*Samuel Gazolla Lima*  
VEREADOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO

Excelentíssimo Senhor  
*Vereador Samuel Gazolla Lima*  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

### MOÇÃO DE PESAR N° 032/15

Senhor Presidente:

**ENCAMINHAMENTO:**  
032/15 213/15  
15/10/2015

*Rosângela Alfenas*  
VEREADORA  
1<sup>a</sup> SECRETÁRIA

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após as deliberações normais de plenário, que conste na Ata dos nossos trabalhos desta noite, ficando registrado nos Anais do Poder Legislativo Ubaense, de uma Moção de Pesar pelo falecimento da ilustre Senhora Elcy Brandão Vieira, ocorrido recentemente em nossa cidade, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Faleceu em nossa cidade a Senhora Elcy, mãe e esposa exemplar, pessoa bastante conhecida respeitada por sua conduta e dedicação à família.

Com o seu passamento deixa enlutados o Senhor Danilo Vieira, seu marido, e filhos: Danilo Vieira Júnior, Taís Brandão Vieira e Marcela Brandão Vieira; genro, nora e netos.

Elcy era uma pessoa especial e servidora por excelência. Exímia profissional, exerceu a direção nas redes de ensino estadual e municipal.

Dona de inigualável coração, sua lembrança permanecerá viva em nossa memória por tudo o que fez em vida, deixando exemplo de humildade e amor ao semelhante. Sua simplicidade e fé no Criador nos dá a certeza de seu acolhimento na Mansão Celestial reservada às pessoas de bom coração.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejamos que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que conceda a seus familiares o consolo necessário neste momento difícil de tristeza e dor.

Cordialmente,

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 21 de setembro de 2015.

*Carlos Rufato*  
Vereador Carlos da Silva Rufato